



# *Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná*

**LEI Nº 845/91**

**SÚMULA:** Denomina de **OLEGARDES JOSÉ FARIAS**, rua de desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.**-Fica denominada de **OLEGARDES JOSÉ DE FARIAS**, a Rua projetada "H" do Conjunto Residencial Victor Cioffi nesta cidade.

**Artigo 2º.**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 29 de outubro de 1991.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO

SEC/ADM/MUNICIPAL